



PUBLICAÇÃO LEGAL

Processo nº 001/2022.

O Prefeito do Município de Jóia – RS, acolhendo a fundamentação do processo, reconhece ser inexigível chamamento público, com fundamento no Art. 31, da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, e ratifica a celebração do Termo de Fomento firmado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jóia, CNPJ Nº 02.726.747/0001-57, no valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), sendo que o valor será repassado mensalmente em 12 (dez) parcelas de R\$-5.833,33 (Cinco Mil e Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos) para o exercício do ano de 2022.

Jóia – RS, 03 de fevereiro de 2022


Adriano Marangon de Lima,
Prefeito de Jóia.